

**Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO
DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE
– CISTRI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PREVISTA NO EDITAL – N.º 001/2025**

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, Sr. Oscar Luis Feldner de Barros Araujo Cunha, no uso de
suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº
2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções, no Contrato de consórcio, no Estatuto, no Regimento
Interno, bem como no Ato nº 016, de 27 de abril de 2022, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados,
o Edital de Convocação para apresentação dos documentos exigidos para contratação do(s) candidato(s)
aprovado(s) no Processo Seletivo - Edital 001/2025, nos seguintes termos:

Estão convocados no item I para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL** os candidatos:

I - DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE ATUAÇÃO
TEC0125003	Daiane Vannucci Da Silva Figueiredo	2º	TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO	UBERLÂNDIA/MG

II – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

O(s) candidato(s) relacionados no item I, deverá(ão) apresentar-se no local, datas e horários constantes abaixo,
onde deverá(ão) realizar a entrega dos documentos exigidos para contratação no Processo Seletivo regido pelo
Edital 001/2025.

Local: CISTRI - Setor de Recursos Humanos, com sede na Av. Marcos de Freitas Costa, 626 – Daniel Fonseca –
Uberlândia, MG, CEP.: 38400-328

Dia: De 20/02/2026 e 23/02/2026

Horário: De 08h30m às 11h30m e 13h30 às 16h30m

III - DOS ITENS DO EDITAL N.º 001/2025 A SEREM OBSERVADOS:

12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1. A convocação respeitará a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

12.2. Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

12.3. Os candidatos comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecida a ordem de classificação.

12.4. O Aviso de Convocação será feito via e-mail e/ou por telefone, via internet, no site www.cistri.saude.mg.gov.br e também por afixação no Quadro de Avisos na sede do CISTRI, situada na Avenida Marcos de Freitas Costa, nº 626-B, bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia - MG, CEP: 38.400-431, fixando a data limite para apresentação do candidato, conforme especificado neste edital.

12.4.1. O candidato classificado poderá ser convocado para assinatura do contrato por telefone, e-mail ou correio e deverá estar disponível para iniciar suas atividades impreterivelmente em, no máximo, até 02 (dois) dias úteis após a data de sua convocação.

12.5. Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos do CISTRI, na data prevista no Aviso de Convocação, para apresentação da documentação especificada neste edital no subitem 12.7.

12.6. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego público. 12.6.1. Será considerado desistente e perderá o direito à contratação aquele que não se apresentar na avaliação médica agendada pelo CISTRI.

12.7. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- e) Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH.
- f) Fotocópia de certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s), se houver.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- i) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- k) 2 (duas) fotos 3x4 (iguais e recentes).
- l) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.

- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.
 - n) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da(s) página(s) na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).
 - o) Cópia do cartão de vacina atualizado.
 - p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes.
 - q) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.
 - r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- s) laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do CISTRI, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado; **entrar em contato pelo whatsapp 34-99827-9524, para agendamento do exame médico;**

IV - DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, poderá(ão) saná-las pelo e-mail rhcistrisamu@gmail.com e pelo telefone (34) 2589-1710, (34)99827-9524.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2026.

Oscar Luiz Feldner de Barros Araujo Cunha
Presidente do CISTRI